



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Terça-feira • 30 de Março de 2021 • Ano • Nº 2674

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Decreto Nº 98, de 30 de março de 2021** - Dispõe sobre ponto facultativo no período da Semana Santa e dá outras providências.
- **Decreto Nº 99, de 30 de março de 2021** - Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provisão em Comissão de Superintendente Médico Hospitalar (HAMM), vinculado à Secretaria de Saúde do Município e dá outras providências.
- **Decreto Nº 100, de 30 de março de 2021** - Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 98 DE 30 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre ponto facultativo no período da Semana Santa e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Ibicaraí,

DECRETA:

Art. 1º- Será considerado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas da Administração Municipal no **dia 01 de abril (quinta-feira) de 2021**, sem prejuízo da continuidade das prestações de serviços públicos essenciais a população, excluídos desta previsão os expedientes dos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2.- A carga horária não trabalhada referente ao ponto facultativo supra deverá ser compensada, ficando a critério de cada Secretaria estabelecer a rotina para compensação das horas suprimidas.

Art. 3.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicaraí-Bahia, 30 de março de 2021.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 99 DE 30 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE MÉDICO HOSPITALAR (HAMM)**, vinculado à SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Ibicaraí,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sr^a. **LIESKA DE MELO OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE MÉDICO HOSPITALAR (HAMM)**, símbolo CC2, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data desta publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicaraí - Bahia, 30 de março de 2021.

MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº. 100 DE 30 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Ibicarai,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera-se, a pedido, Sr. **IGOR BERBERT MACEDO**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicarai - Bahia, 30 de março de 2021.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI - BA**

Prefeitura Municipal de Ibicarai.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40